

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “OBA OBA SAMBA HOUSE” PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 13.226.667/0001-94. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 25 de janeiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AEE5F0C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/01/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>